

# PUBLICIDADE LEGAL

## FACTA SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA

CNPJ 33.493.756/0001-79 NIRE 43300063097

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021

**1. Data, Hora e Local:** Em 13 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua dos Andradas, nº 1409, 4º andar, Sala 401, CEP 90020-011. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas e na presente Ata. **4. Mesa:** Evaldo Francisco da Rosa, Presidente; e Everton Francisco da Rosa, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre aumento do capital social da sociedade e consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **6. Deliberações:** Após discutida a matéria constante na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade: **a) aprovar** o aumento do capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 17.100.000,00 (dezesete milhões e cem mil reais) para R\$ 27.100.000,00 (vinte e sete milhões e cem mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de 13.200.632 (treze milhões e duzentos mil e seiscentos e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para subscrição e integralização nas seguintes condições: **(1)** serão colocadas pelo preço de emissão de R\$ 0,76 (setenta e quatro centavos) por ação, em conformidade com o valor do patrimônio líquido da companhia em 30 de agosto de 2021; **(2)** serão colocadas para subscrição particular pelos acionistas **Evaldo Francisco da Rosa e Everton Francisco da Rosa**, e **(3)** serão integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. Estando presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição. Verificando-se o Boletim de Subscrição, que é o **Anexo I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da companhia, constatou-se que os acionistas subscreveram 13.200.632 (treze milhões, duzentos mil e seiscentos e trinta e duas) novas ações ordinárias, nas condições expressas no Boletim de Subscrição; **b) aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição, acima mencionado, e declarar formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias; **c) aprovar**, em decorrência das deliberações supra, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 27.100.000,00 (vinte e sete milhões e cem mil reais), dividido em 36.746.756 (trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único:** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **d) aprovar**, em decorrência das deliberações supra, a consolidação do Estatuto Social da seguradora, **Anexo II**; **e) Deliberar** pela publicação desta Ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas: Mesa: Evaldo Francisco da Rosa**, Presidente; e **Everton Francisco da Rosa**, Secretário. **Acionistas: Evaldo Francisco da Rosa e Everton Francisco da Rosa. Carlos Edmundo Heyn** - OAB/SP nº 120795. Porto Alegre, 13 de setembro de 2021. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8159163 em 21/02/2022 da Empresa FACTA SEGURADORA S/A - MICROSSEGURADORA, CNPJ 33493756000179 e protocolo 220422729 - 09/02/2022. Autenticação: DADBEFC3B98ECC5159B88CC454B5F713E54FC9A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**Anexo II - ESTATUTO SOCIAL DA FACTA SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA. Capítulo I - Nome, Sede, Foro e Duração:** Artigo 1º A Facta Seguradora S/A - Microseguradora (a "Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro jurídico na Rua dos Andradas, nº 1409, 4º andar, Sala 401, CEP 90020-011, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **Parágrafo Único** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, no território nacional e/ou no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social: Artigo 4º** A Companhia tem por objeto atividade seguradora no ramo de microsseguros de pessoas (ramo 1601) com atuação em todo território nacional, ou seja, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª regiões, podendo como sócia ou acionista participar de outras sociedades, exceto instituições financeiras, observadas as disposições legais pertinentes. **Capítulo III - Capital Social e Ações: Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 27.100.000,00 (vinte e sete milhões e cem mil reais), dividido em 36.746.756 (trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único:** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo IV - Assembleias Gerais - Artigo 6º** As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas ordinária ou extraordinariamente. Cada Assembleia Geral Ordinária deverá ocorrer até o dia 31 de março do ano seguinte ao término de cada exercício social, para discussão, votação e aprovação das matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações. Além disso, os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo 1º** - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas a qualquer momento por qualquer membro da Diretoria, por qualquer acionista, mediante solicitação por escrito, ou ainda de qualquer outra forma prevista na Lei das Sociedades por Ações. Caso os membros da Diretoria deixem de convocar uma Assembleia Geral solicitada por um acionista dentro de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da respectiva solicitação, tal acionista poderá convocar diretamente a Assembleia Geral. Observadas as disposições legais aplicáveis, as convocações deverão ser entregues aos acionistas com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data agendada para a realização de cada Assembleia Geral, em primeira convocação, e com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data agendada para a realização de cada Assembleia Geral, para as convocações posteriores, e deverão conter, em qualquer caso, a data, o horário e a ordem do dia, bem como qualquer outra informação relevante. **Parágrafo 2º** - As convocações para as Assembleias Gerais deverão informar, detalhadamente, a ordem do dia. Não serão aprovadas, e serão consideradas nulas, deliberações referentes a matérias que não estejam expressamente contidas na convocação, exceto se aprovadas por acionistas representando 100% do capital social. **Parágrafo 3º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso tal quórum não seja observado em primeira convocação, será realizada uma nova convocação, nos termos do Parágrafo 1º acima, na qual o mesmo quórum de instalação será exigido. Caso o quórum de instalação não seja observado em segunda convocação, será realizada uma terceira convocação. Neste caso, a Assembleia Geral será instalada com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Companhia. Se o quórum de instalação não for observado em terceira convocação, será realizada uma quarta convocação. Neste caso, a Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. **Artigo 7º** - A Companhia deverá sempre preparar e manter precisas e completas as atas de Assembleias de Acionistas, as quais deverão precisamente registrar todas as deliberações tomadas, incluindo as discussões relacionadas a assuntos que não forem objeto de decisões consensuais. **Artigo 8º** - Exceto pelos casos especiais estipulados pela lei, as deliberações das Assembleias de Acionistas deverão ser aprovadas pelos votos afirmativos de acionistas detentores de, no mínimo, a maioria das Ações Ordinárias. **Artigo 9º** - Sem prejuízo do artigo anterior, a Assembleia Geral de Acionistas deverá deliberar acerca das seguintes matérias: **(a)** a compra ou aquisição de qualquer imóvel; **(b)** a compra, venda, cessão ou transferência (ou qualquer oferta) de quaisquer quotas ou ações ou participação em qualquer subsidiária da Companhia; **(c)** a fixação (e qualquer alteração posterior) de pagamento de bônus a qualquer executivo ou administrador da Companhia; **(d)** o pedido de recuperação judicial ou falência pela Companhia; **(e)** qualquer venda, locação ou disposição de ativos fora do curso normal dos negócios, em uma operação ou em uma série de operações em um período de 12 (doze) meses, envolvendo valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que não estejam contempladas no orçamento anual da Companhia; **(f)** qualquer fusão, cisão ou incorporação envolvendo a Companhia; **(g)** qualquer alteração de disposição do Estatuto Social da Companhia; **(h)** qualquer aumento ou redução do número de Ações Ordinárias de emissão da Companhia; **(i)** aprovação sobre a distribuição de dividendos em qualquer valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto; **(j)** resgate, compra ou de outra forma aquisição de quaisquer Ações Ordinárias ou outros títulos de capital de emissão da Companhia, desde que, no entanto, referida restrição não se aplique para a compra, venda e/ou resgate de ações de funcionários, diretores, administradores, consultores ou outras pessoas que prestem serviços para a Companhia ou qualquer subsidiária (ou com relação à cessação da prestação de tais serviços) por força de acordos em que a Companhia tenha a opção de recomprar tais ações após a ocorrência de determinados eventos, como o termo do contrato ou da prestação do serviço ou por força de um direito de preferência; e **(k)** realização de qualquer transação com uma parte relacionada. **Capítulo V - Administração - Artigo 10º** - A Companhia será administrada pela Diretoria. **Artigo 11º** - Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos por

um mandato de 3 (três) anos, se estendendo até a investidura de novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição. **Capítulo VI - Diretoria - Artigo 12º** - As operações do dia-a-dia da Companhia serão geridas pela Diretoria, cujas funções, obrigações e direitos estão previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável. Os Diretores e candidatos a preencherem a posição de Diretor deverão residir no Brasil, ser profissionalmente qualificados para desempenhar suas funções e gozarem de boa reputação. **Artigo 13º** - Além de outras atribuições, a Diretoria será responsável por nos termos da Circular SUSEP nº 249, de 20 de fevereiro de 2004; **(a)** definir as atividades e os níveis de controle para todos os negócios; **(b)** estabelecer os objetivos dos mecanismos de controles e seus procedimentos; **(c)** verificar sistematicamente a adoção e o cumprimento dos procedimentos definidos; **(d)** avaliar continuamente os diversos tipos de riscos associados às atividades da sociedade ou entidade; **(e)** acompanhar e implementar a política de conformidade de procedimentos, com base na legislação aplicável, revendo-a semestralmente; **(f)** implantar política de prevenção contra fraudes; e **(g)** implantar política de subscrição de riscos. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, compete à Diretoria, dentre suas demais atribuições, a aprovação, implementação e revisão de estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre **(i)** governança e controles internos; **(ii)** a prevenção aos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; e **(iii)** o gerenciamento de riscos. **Artigo 14º** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que serão designados especificamente como: **(i)** Diretor Presidente, que desempenhará as funções específicas de diretor de fiscalização ou controle estabelecidas na Carta-Circular n. 1/2016/Susep-Crgt de 29 de fevereiro de 2016, quais sejam: **(a)** responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 (Circular Susep 234 e 445); **(b)** responsável pelos controles internos da Companhia; e **(c)** responsável pelos controles internos da Companhia específicos para a prevenção contra fraudes; e **(ii)** Diretor Administrativo Financeiro desempenhará as funções específicas do diretor executivo ou operacional, previstas na Carta-Circular n. 1/2016/Susep-Crgt de 29 de fevereiro de 2016, quais sejam: **(a)** responsável pelas relações com a SUSEP; **(b)** responsável técnico; **(c)** responsável administrativo financeiro; **(d)** responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; **(e)** responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; **(f)** responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados; **(g)** responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. Os Diretores da Companhia reportar-se-ão à Assembleia Geral periodicamente, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores eleitos pela Assembleia Geral tomem posse de seus cargos. **Artigo 15º** - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, este será substituído temporariamente por outro Diretor indicado pela Diretoria, que acumulará as funções do Diretor temporariamente ausente ou impedido, desde que respeitado o número mínimo de membros da Diretoria conforme previsto no Artigo 15 acima. Em caso de vacância permanente de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser eleito substituto na Assembleia Geral subsequente, devendo o Diretor substituído permanecer no cargo pela duração do mandato do Diretor substituído, sendo que somente será investido nas suas funções após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados, na forma da regulamentação aplicável em vigor. **Artigo 16º** - A Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e para realizar todos os atos e operações relacionadas ao objeto social, observando as disposições do Artigo 10. **Artigo 17º** - Observado o disposto no Artigo 10, a Companhia poderá ser representada e obrigar-se-á a realizar todos os atos necessários para atingir seu objeto social, e será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observadas as disposições legais, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas em Assembleia Geral: **(a)** pela assinatura isolada de qualquer um dos Diretores; **(b)** pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores devidamente investidos com poderes específicos; ou **(c)** pela assinatura conjunta de qualquer um dos Diretores e de 1 (um) procurador devidamente investido com poderes específicos em processos judiciais, administrativos e perante órgãos públicos. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento de procuração pública ou particular, sempre determinando poderes específicos e indicando expressamente a finalidade para a qual a procuração está sendo outorgada. Tais procurações serão assinadas por qualquer um dos Diretores e deverão indicar o respectivo prazo de validade, com exceção dos poderes da cláusula ad judicium, que poderão ser concedidos por período indeterminado. **Artigo 18º** - Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por funcionários da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes. **Capítulo VII - Conselho Fiscal - Artigo 19º** A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis. **Capítulo VIII - Ouvidoria - Artigo 20º** A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, que será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. O Ouvidor terá mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A Diretoria poderá destituir o Ouvidor a qualquer tempo, a seu critério, ou caso o mesmo descumpra as atribuições previstas neste Capítulo. **Parágrafo 1º** - A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. **Parágrafo 2º** - É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. **Artigo 21º** - São atribuições da Ouvidoria: prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; **(b)** atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; **(c)** informar à Diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria; **(d)** receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia, que não forem solucionadas por outros canais fornecidos pela Companhia; **(e)** prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; **(f)** informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis; **(g)** encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no item (f) acima; **(h)** propor à Diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e **(i)** elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item (h) acima. **Capítulo IX - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 22º** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 1º** - Ao término de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação: **(a)** 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social; **(b)** pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, estipulado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; **(c)** o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito. **Parágrafo 2º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas. **Parágrafo 3º** A Companhia poderá pagar juros nos termos do lucro próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo X - Auditoria. Artigo 23º** - A Companhia terá uma área de auditoria interna, que desenvolverá plano de ação para que a Companhia alcance seus objetivos sociais e adotará uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados da Companhia, em conformidade com a Circular SUSEP nº 249, de 20 de fevereiro de 2004. **Capítulo XI - Liquidação - Artigo 24º** - Na hipótese de liquidação da Companhia, deverão ser adotadas e observadas a legislação em vigor. Cabendo a SUSEP processar a liquidação da sociedade e a consequente nomeação de liquidantes. **Capítulo XII - Jurisdição e Solução de Conflitos. Artigo 25º** - Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil. **Artigo 26º** - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca do Rio Grande do Sul, Estado Rio Grande do Sul, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Evaldo Francisco da Rosa**, Presidente. **Everton Francisco da Rosa**, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8184330 em 10/03/2022 da Empresa Facta Seguradora S/A - Microseguradora, CNPJ 33493756000179 e protocolo 220597081 - 23/02/2022. Autenticação: C7848BAC0774B8AE326F0A3903EDEC826D66BC3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

## CONSTRUTORA SULTEPA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 89.723.993/0001-33 - NIRE 4330002357

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Construtora Sultepa S/A - Em Recuperação Judicial (a "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (a "Assembleia"), a ser realizada no dia 06 de abril de 2022, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91.060-410, em Porto Alegre/RS, para examinarem, discutirem e votarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) consignar o recebimento da renúncia do Sr. Ricardo Lins Portella Nunes como membro do Conselho de Administração; e (ii) eleger o Sr. Enlito Pereira Silveira para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia referida no item anterior. **Informações Gerais:** Em virtude da Companhia estar com a negociação de ações na bolsa de valores suspensa, não será possível que o acionista exerça seu direito de voto por meio do sistema de boletim de voto a distância. Para fins de melhor organização, os administradores recomendam aos acionistas que queiram participar da Assembleia, que depositem na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de realização da Assembleia, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Porto Alegre/RS, 15 de março de 2022. **Ricardo Lins Portella Nunes - Presidente do Conselho de Administração.**

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S.A.**

 CNPJ sob nº 89.723.845/0001-19  
 NIRE 43.3.0001820.2

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 01 de abril de 2022, às 10hs.30min, na sede social da companhia, na Rua Inpel, n. 29, bairro Colonial, em Sapucaia do Sul-RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração; Sapucaia do Sul-RS, 15 de março de 2022.  
A Diretoria

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**TERMOLAR S/A**

CNPJ/MF 92.780.634/0001-22 - NIRE 43 3 0000294 2

**AVISO AOS AÇIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, na sede social, à Rua Tamandaré, nº 500, Bairro Camaquã, CEP 91900-790, em Porto Alegre/RS, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2021.

Porto Alegre/RS, 16 de março de 2022  
Natalie Ardrizzo - Diretora

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

**PROCERGS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**  
 CNPJ 87.124.582/0001-04 - NIRE 43300020100  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021**



**GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**Senhores Acionistas:** A administração da PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias, bem como aos nossos usuários, fornecedores e demais entidades com as quais mantemos relações e a comunidade sul rio-grandense, as Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. **A DIRETORIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em Reais)**

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO	Nota Explicativa	2021	2020	PASSIVO	Nota Explicativa	2021	2020
<b>CIRCULANTE</b> .....		<b>89.593.258,95</b>	<b>74.546.549,50</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....		<b>107.580.830,37</b>	<b>108.793.236,38</b>
DISPONIBILIDADES.....	4.a	24.001.434,83	15.756.494,43	FORNECEDORES.....	4.o	20.894.092,51	24.719.042,89
BANCOS E APLICAÇÃO FINANCEIRA.....		24.001.434,83	15.756.494,43	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	4.p	15.668.716,65	14.460.126,88
CRÉDITOS.....		52.182.292,70	48.945.523,06	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS.....	4.q	10.683.019,79	10.684.241,26
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.....	4.b	50.017.886,65	47.948.906,52	ACORDOS TRABALHISTAS A PAGAR.....	8	3.033.276,84	7.770.543,47
(-) PROVISÃO P/CRÉDITO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA.....	4.c	(1.376.639,63)	(1.023.215,02)	PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS.....		19.852.732,40	20.491.909,33
CRÉDITOS DE PESSOAL.....	4.d	1.245.956,41	533.074,40	PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS.....	9	36.000.000,00	29.130.261,00
OUTROS CRÉDITOS.....	4.e	2.295.089,27	1.486.757,16	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	4.r	1.448.992,18	1.537.111,55
ESTOQUES.....		1.059.910,80	6.608.557,89	<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....		<b>139.349.703,61</b>	<b>127.387.431,51</b>
MATERIAIS DE PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO.....	4.f	39.247,59	137.179,92	FORNECEDORES.....	4.o	23.405.825,42	1.586.722,22
MATERIAIS INDIRETOS.....	4.f	542.405,46	548.769,40	ACORDOS TRABALHISTAS A PAGAR.....	8	21.495,10	1.076.067,57
SERVIÇOS EM ANDAMENTO.....	4.g	478.257,75	5.922.608,57	PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS.....	9	38.580.973,85	47.347.523,90
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b> .....	4.h	<b>12.349.620,62</b>	<b>3.235.974,12</b>	BENS DE TERCEIROS.....	4.m	77.341.409,24	77.377.117,82
<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....		<b>143.770.792,89</b>	<b>120.114.194,83</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....		<b>246.930.533,98</b>	<b>236.180.667,89</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....		49.057.897,76	25.946.732,79	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS/JUDICIAIS.....	4.i	25.281.617,17	23.816.300,34	CAPITAL SOCIAL.....		115.319.287,84	115.319.287,84
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.....	4.h	23.776.280,59	2.130.432,45	CAPITAL SUBSCRITO.....	7.a	115.319.287,84	115.319.287,84
INVESTIMENTOS.....	4.j	151.388,40	151.388,40	RESERVAS DE CAPITAL.....		7.863,68	7.863,68
IMOBILIZADO.....	4.k e 5	13.784.853,08	10.907.809,05	C.M. DO CAPITAL REALIZADO.....		7.863,68	7.863,68
INTANGÍVEL.....	4.l e 6	3.435.244,41	5.731.146,77	PREJUÍZO ACUMULADO.....	7.b	(128.893.633,66)	(156.847.075,08)
BENS DE TERCEIROS.....	4.m	77.341.409,24	77.377.117,82	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....		<b>(13.566.482,14)</b>	<b>(41.519.923,56)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....		<b>233.364.051,84</b>	<b>194.660.744,33</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....		<b>233.364.051,84</b>	<b>194.660.744,33</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em Reais)**

	Nota Explicativa	2021	2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> .....		<b>400.016.357,69</b>	<b>364.991.756,16</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....		(51.795.909,10)	(47.852.113,78)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....		<b>348.220.448,59</b>	<b>317.139.642,38</b>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....		(215.278.036,99)	(226.560.136,33)
<b>LUCRO BRUTO</b> .....		<b>132.942.411,60</b>	<b>90.579.506,05</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b> .....		<b>(102.606.341,20)</b>	<b>(79.543.448,12)</b>
DESPESAS COM VENDAS.....		(7.579.732,95)	(6.942.947,02)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS.....		(96.319.112,81)	(73.854.400,65)
DESPESAS FINANCEIRAS.....		(728.511,34)	(489.498,33)
RECEITAS FINANCEIRAS.....		2.021.015,90	1.743.397,88
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....		521.244,21	643.181,99
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....		<b>30.857.314,61</b>	<b>11.679.239,92</b>
OUTRAS RECEITAS.....		3.791,17	577,09
OUTRAS DESPESAS.....		(7.931,25)	(6.679,69)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> .....		<b>30.853.174,53</b>	<b>11.673.137,32</b>
IMPOSTO DE RENDA.....	4.n	(1.648.291,20)	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	4.n	(602.017,21)	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> .....	4.s	<b>28.602.866,12</b>	<b>11.673.137,32</b>
Lucro por lote de mil ações.....		54,57	22,27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em reais)**

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Período.....	28.602.866,12	11.673.137,32
Outros Resultados Abrangentes (N.E.11).....	(649.424,70)	0,00
Resultado Abrangente do Período.....	27.953.441,42	11.673.137,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em reais)**

	2021	2020
<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	28.602.866,12	11.673.137,32
AJUSTES PARA RECONCILIAÇÃO:		
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO.....	6.100.340,13	8.241.209,37
AJUSTE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS AÇÕES TRABALHISTAS (RESULTADO).....	0,00	11.155.813,85
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.....	524.491,13	235.372,74
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	(649.424,70)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO.....	34.578.272,68	31.305.533,28
VARIAÇÕES DO ATIVO		
AUMENTO DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.....	(30.759.494,64)	(3.863.723,03)
AUMENTO DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	(1.465.316,83)	(1.525.393,40)
AUMENTO CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.....	(2.240.046,65)	1.633.121,50
AUMENTO DE OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	(1.521.214,12)	2.226.415,00
REDUÇÃO DOS ESTOQUES.....	5.548.647,09	(72.533,79)
VARIAÇÕES DO PASSIVO		
REDUÇÃO SALÁRIOS E ENCARGOS.....	(832.252,34)	2.827.097,10
REDUÇÃO DE OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	(972.333,00)	(245.432,39)
REDUÇÃO ACORDOS TRABALHISTAS A PAGAR.....	(4.715.771,53)	8.846.611,04
REDUÇÃO CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS.....	(1.896.811,05)	(25.981.731,55)
AUMENTO DE FORNECEDORES.....	17.994.152,82	(11.201.458,96)
AUMENTO DE IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE.....	378.166,22	(237.164,51)
AUMENTO DE IMPOSTOS S/SERVIÇOS.....	830.423,55	(1.767.617,64)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> .....	<b>14.926.422,20</b>	<b>1.943.722,65</b>
<b>2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADOS.....	7.931,25	6.679,69
COMPRA DE ATIVOS IMOBILIZADOS.....	(6.689.413,05)	(2.227.028,88)
COMPRA DE ATIVOS INTANGÍVEIS.....	0,00	(2.671.572,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b> .....	<b>(6.681.481,80)</b>	<b>(4.891.921,19)</b>
<b>3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.....	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> .....	<b>8.244.940,40</b>	<b>(2.948.198,54)</b>
<b>SALDO INÍCIO PERÍODO</b> .....	<b>15.756.494,43</b>	<b>18.704.692,97</b>
<b>BANCOS</b> .....	<b>1.660.910,87</b>	<b>832.589,23</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>22.340.523,96</b>	<b>14.923.905,20</b>
<b>SALDO FINAL PERÍODO</b> .....	<b>24.001.434,83</b>	<b>15.756.494,43</b>
<b>VARIAÇÃO</b> .....	<b>8.244.940,40</b>	<b>(2.948.198,54)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em Reais)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MUTAÇÕES	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	NOTA EXPLICATIVA	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		RESERVA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL			
<b>SALDO EM 31/12/2019 (Reapresentado)</b>	<b>115.319.287,84</b>	<b>7.863,68</b>		<b>(168.520.212,40)</b>	<b>(53.193.060,88)</b>
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO				11.673.137,32	11.673.137,32
<b>SALDO EM 31/12/2020</b>	<b>115.319.287,84</b>	<b>7.863,68</b>		<b>(156.847.075,08)</b>	<b>(41.519.923,56)</b>
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO				28.602.866,12	28.602.866,12
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR			11	(649.424,70)	(649.424,70)
<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>115.319.287,84</b>	<b>7.863,68</b>		<b>(128.893.633,66)</b>	<b>(13.566.482,14)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Continua >>>

>>> Continuação



# PROCERGS

## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 87.124.582/0001-04 - NIRE 43300020100

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021



**GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores em Reais)

**1. Contexto Operacional**

A PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A., criada pela Lei Estadual n.º 6.318 de 30 de novembro de 1971, é uma Sociedade de Economia Mista com sede em Porto Alegre. Suas atividades concentram-se, basicamente, na execução de serviços de processamento de dados, tratamento de informações e telecomunicações para os órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secundariamente, atua ainda na prestação de serviços de informática, assessoramento técnico e publicações eletrônicas no Diário Oficial do Estado a órgãos da administração pública, outras esferas de governo e entidades privadas, serviços estes, que representam aproximadamente 5,47% da receita total da Companhia.

**2. Regime Tributário**

A Companhia é tributada pelo Lucro Real e sua escrituração é mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos do Art. 177, da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976 e alterações, e aos princípios de contabilidade. Observa critérios contábeis uniformes, registra as mutações patrimoniais segundo o regime de competência. Os direitos e obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**3. Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras e as notas explicativas estão apresentadas em Reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária (Art. 176 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, alterado pela Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009). As demonstrações financeiras foram apresentadas à diretoria e aprovadas para o exame pela auditoria em 24/02/2022 conforme PROA 22/0489-0000370-1.

**4. Resumo das Principais Práticas e Políticas Contábeis**

**(a) Disponibilidades**

São compostas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo da Companhia, e não para investimentos ou outros fins. A Companhia considera disponibilidades de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, uma aplicação financeira, normalmente, se qualifica como disponibilidade quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Abaixo quadro por segmento.

Grupo	2021	2020
Caixa	10.000,00	5.000,00
Depósitos Bancários a Vista	1.646.487,07	821.566,44
Depósitos Bancários – Caixinhas Setoriais	4.423,80	6.022,79
Títulos de Aplicações Financeiras	22.340.523,96	14.923.905,20
<b>Total</b>	<b>24.001.434,83</b>	<b>15.756.494,43</b>

**(b) Contas a Receber de Clientes**

Inclui os serviços faturados, ainda não recebidos, contabilizados pelo regime de competência. O saldo a receber no encerramento do exercício tem a seguinte composição:

Créditos em Aberto	2021		2020	
	Por Segmento de Mercado	Soma	Por Segmento de Mercado	Soma
<b>Vencidos até 2017</b>		<b>350.106,49</b>		<b>518.690,23</b>
- Administração Direta Vencidos a partir de 09/2016	55.105,12		76.520,90	
- Administração Indireta	107.957,89		139.182,07	
- Outros Mercados	105.987,70		221.931,48	
- Outros Poderes	81.055,78		81.055,78	
<b>Vencidos em 2018</b>		<b>539.626,42</b>		<b>811.810,03</b>
- Administração Direta	188.434,77		244.219,47	
- Administração Indireta	193.101,10		335.874,03	
- Outros Mercados	145.612,88		219.238,86	
- Outros Poderes	12.477,67		12.477,67	
<b>Vencidos em 2019</b>		<b>2.143.626,30</b>		<b>2.272.497,84</b>
- Administração Direta	677.650,59		752.845,40	
- Administração Indireta	1.214.615,21		1.233.008,70	
- Outros Mercados	222.597,43		257.880,67	
- Outros Poderes	28.763,07		28.763,07	
<b>Vencidos em 2020</b>		<b>2.204.495,72</b>		<b>11.098.369,27</b>
- Administração Direta	1.424.069,91		8.460.783,97	
- Administração Indireta	296.699,73		1.555.076,27	
- Outros Mercados	417.878,20		873.918,44	
- Outros Poderes	65.847,88		208.590,59	
<b>Vencidos em 2021</b>		<b>4.536.934,53</b>		<b>33.247.539,15</b>
- Administração Direta	2.506.201,65		16.369.981,48	
- Administração Indireta	784.056,07		15.003.686,69	
- Outros Mercados	1.095.480,45		818.906,76	
- Outros Poderes	151.196,36		1.054.964,22	
<b>Vencidos em 2022</b>		<b>40.243.097,19</b>		<b>0,00</b>
- Administração Direta	19.480.548,10			
- Administração Indireta	18.699.630,46			
- Outros Mercados	966.763,87			
- Outros Poderes	1.096.154,76			
<b>Total</b>		<b>50.017.886,65</b>		<b>47.948.906,52</b>

**(c) Provisão para Crédito Liquidação Duvidosa**

Considerando a experiência que a Companhia tem sobre o nível de perdas, foi constituída a provisão dos valores devidos pelos clientes da iniciativa privada e das empresas públicas que a PROCERGS não seja controladora, controlada, coligada ou interligada, com base no Art. 9º da Lei 9.430/1996. O valor provisionado é considerado suficiente para expectativa de perdas na realização dos créditos.

**(d) Créditos de PESSOAL**

Nesta rubrica estão lançados os adiantamentos de diárias e viagens a funcionários aguardando a efetiva prestação de contas e as antecipações de férias pagas quando da solicitação das mesmas e descontadas quando incluídas em folha de pagamento.

**(e) Outros Créditos**

São contabilizadas as antecipações e contribuições a recuperar, impostos a compensar e outros créditos, tais como: bloqueio judicial, reembolso de funcionários cedidos e plano de saúde de responsabilidade dos funcionários, descontado em folha de pagamento.

Grupo	2021	2020
PASEP e COFINS a Compensar - LEI 10.637/02 E 10.833/03	648.790,53	632.974,36
Saldo Negativo IRPJ / CSLL	188.407,32	98.118,64
Impostos e Contribuições Retidos a Recuperar IN28	57.987,54	31.977,48
ISSQN a Recuperar	22,36	2.681,02
PASEP e COFINS Retidos a Compensar	36.352,11	35.223,68
Bloqueio Judicial	932.244,70	331.710,44
Reembolso Funcionários Cedidos	383.438,48	301.024,85
Outros Créditos	47.846,23	53.046,69
<b>Total</b>	<b>2.295.089,27</b>	<b>1.486.757,16</b>

**(f) Estoques de Materiais**

Os materiais em almoxarifado destinados ao consumo e à manutenção dos serviços prestados pela Companhia encontram-se classificados no Ativo Circulante. A avaliação foi realizada pelo custo médio de aquisição de cada item, inferior, portanto aos valores do mercado.

**(g) Estoques - Serviços em Andamento - Diferimento do Custo**

Os custos diferidos não necessariamente referem-se aos apropriados dentro de uma determinada competência, podendo estar compostos por valores já reconhecidos em outros exercícios. Nos exercícios de 2019 e 2020 ficaram diferidos os valores de R\$ 5.584.139,08 e R\$ 5.922.608,57 respectivamente, referentes aos custos que não haviam receitas reconhecidas até o momento. Durante o exercício de 2021, foram levados a resultado Custos diferidos no próprio exercício pela realização da Receita e Custos de Exercícios Anteriores, restando R\$ 478.257,75 de custo diferido para os exercícios seguintes, que serão levados a resultado na proporcionalidade do reconhecimento da receita. Demonstrado no quadro abaixo:

Diferidos em Exercícios Anteriores		5.922.608,57
Valor Diferido em 2021	2.875.351,72	
Acréscimo ao Diferido, em 2021, de Exercícios Anteriores	2.088.746,31	
<b>Total dos Valores Diferidos em 2021</b>		<b>4.964.098,03</b>
Custo Levado a Resultado Diferido em Exercícios Anteriores	(7.598.498,83)	
Custo Levado a Resultado, Diferido no Próprio Exercício	(2.809.950,02)	
<b>Total Apropriado como Custo em 2021</b>		<b>(10.408.448,85)</b>
<b>Valor Diferido para Exercícios Futuros</b>		<b>478.257,75</b>

**(h) Despesas do Exercício Seguinte**

A Companhia, por força de contrato ou quando desembolsa valores, em que a despesa ainda não incorreu, apropria em seu Ativo Circulante e Não Circulante o valor total da operação, e a medida em que a despesa se realize, apropria proporcionalmente no resultado, respeitando assim o princípio da Competência. Esta rubrica apresenta os seguintes saldos, considerando os valores a ser apropriado até 31/12/2022 (Curto Prazo) e os valores a partir de janeiro/2023 (Longo Prazo).

Grupo	2021		2020	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Prêmios de Seguros a Apropriar	75.241,70	0,00	70.000,00	0,00
Cartão Refeição/Alimentação/ Vale Rancho a Apropriar	1.255.336,50	0,00	1.252.289,74	0,00
Vale Transporte a Apropriar	15.590,46	0,00	8.158,46	0,00
Licença de Uso Software/Manutenção a Apropriar	10.937.520,72	23.776.280,59	1.848.462,17	2.130.432,45
Outras Despesas Pagas Antecipadamente	65.931,24	0,00	57.063,75	0,00
<b>Total</b>	<b>12.349.620,62</b>	<b>23.776.280,59</b>	<b>3.235.974,12</b>	<b>2.130.432,45</b>

**(i) Depósitos Judiciais**

Os depósitos judiciais referem-se a ações trabalhistas e são apresentados pelo valor atualizado monetariamente, utilizando-se os índices oficiais da Caixa Econômica Federal para depósitos judiciais da data do depósito até o encerramento do exercício. Para estas ações, existem provisões no Passivo Circulante e Não Circulante, na rubrica de Provisões para Contingências.

**(j) Investimentos**

Os investimentos referem-se a participações em outras empresas, entre elas, OI S.A., Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S/A, CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica, CTMR – Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência, demonstrados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995.

**(k) Imobilizado**

Esses ativos estão registrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária. Para os equipamentos de produção, utilizou-se a depreciação acelerada em função do número de horas diárias de operação.

A Companhia realizou o "Teste de Impairment" conforme determina o Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC (01 e 27 e IT 10) em seus ativos Imobilizados, com a finalidade de assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável. Conforme laudo apresentado pela Empresa PLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, desenvolvido em conformidade com a NBC TG 01(R4) - Norma Brasileira de Contabilidade, que trata sobre redução ao valor recuperável de ativos, com o método utilizado de Valor em Uso dos ativos por meio de Fluxo de Caixa Descontado. Não foram identificadas possíveis perdas com os Ativos Imobilizados, não necessitando o provisionamento.

**(l) Intangível**

Esses ativos estão registrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995. Os bens registrados na conta de Software estão devidamente amortizados, calculados pelo método das quotas constantes, com base em taxa determinada em função do prazo de vida útil estimado dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária.

A Companhia realizou o "Teste de Impairment" conforme determina o Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC (01 e 27 e IT 10) em seus ativos Intangíveis, com a finalidade de assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável. Conforme laudo apresentado pela Empresa PLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, desenvolvido em conformidade com a NBC TG 01(R4) - Norma Brasileira de Contabilidade que trata da redução ao valor recuperável de ativos, com o método utilizado de Valor em Uso dos ativos por meio de Fluxo de Caixa Descontado. Não foram identificadas possíveis perdas com os Ativos Intangíveis, não necessitando o provisionamento.

**(m) Bens de Terceiros**

São bens recebidos de terceiros, que integram o patrimônio da Companhia para uso em suas atividades, mas que deverão ser devolvidos aos seus respectivos proprietários, conforme contratos. Os bens incorporados nesta conta foram enviados, principalmente, pela Secretaria da Fazenda do Estado do RS, para compor o novo Data Center da Companhia. Para efeito de controle, utilizou-se o custo original de aquisição para contabilização no Ativo e Passivo Não Circulante, não sofrendo depreciação.

**(n) Apuração para Imposto de Renda e Contribuição Social**

O regime de apuração adotado pela PROCERGS é o Lucro Real anual com recolhimento mensal por estimativa em conformidade com a legislação vigente. O imposto de renda e a contribuição social do exercício foram calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Após o cálculo das adições e exclusões, demonstrado em livro próprio, apurou-se o Lucro Real de R\$ 9.928.330,26. Foi descontado 30% do lucro real do exercício de R\$ 2.978.499,08 resultando uma base de cálculo no valor de R\$ 6.949.831,18.

A provisão anual do imposto de renda (IRPJ) totalizou o montante de R\$ 1.042.474,68 que somado ao adicional de 10% de R\$ 670.983,12 resultou no valor total de R\$ 1.713.457,80. A obrigação tributária do IRPJ foi reduzida dos valores legalmente permitidos (PAT e Prorrogação licença maternidade), resultando um valor já recolhido de R\$ 1.648.291,20, devidamente registrado no resultado do exercício. Devido aos valores recolhidos por estimativa durante o exercício de 2021 terem sido maior do que o apurado no encerramento do exercício restou um saldo a ser recuperado de R\$ 38.299,56, lançado no Ativo Circulante.

Em relação à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), foi constituída uma provisão de R\$ 625.484,81. A obrigação tributária foi reduzida dos valores legalmente permitidos (Prorrogação licença maternidade), resultando um valor já recolhido de R\$ 602.017,21, devidamente registrado no resultado do exercício. Devido aos valores recolhidos por estimativa durante o exercício de 2021 terem sido maior do que o apurado no encerramento do exercício restou um saldo a ser recuperado de R\$ 13.389,18, lançado na conta contábil "Saldos Negativos de IRPJ e CSLL" no Ativo Circulante.

	IRPJ	CSLL
<b>Apuração do IRPJ / CSLL</b>		
(=) Lucro Real / Base de Cálculo	9.928.330,26	9.928.330,26
(-) Compensação Prejuízo Fiscal (Limite 30%)	(2.978.499,08)	(2.978.499,08)
<b>(=) Base Comp. Prejuízo Fiscal / Base negativa</b>	<b>6.949.831,18</b>	<b>6.949.831,18</b>
<b>(=) Provisão para IRPJ / CSLL</b>	<b>1.713.457,80</b>	<b>625.484,81</b>
(-) Dedução Incentivo Fiscal PAT 4%	(41.698,99)	0,00
(-) Prorrogação Licença Maternidade	(23.467,60)	(23.467,60)
<b>(=) IRPJ / CSLL (DRE)</b>	<b>1.648.291,20</b>	<b>602.017,21</b>
Pagamentos por estimativa	1.686.590,76	615.406,39
<b>(=) IRPJ / CSLL A SER RECUPERADO</b>	<b>38.299,56</b>	<b>13.389,18</b>

**(o) Fornecedores**

O saldo de fornecedores está subdividido em Fornecedores de Curto Prazo e Fornecedores de Longo Prazo. O valor com vencimento em Curto Prazo é de R\$ 20.894.092,51 sendo que neste está incluído R\$ 5.464.612,07 lançados como provisão, utilizando-se o valor mensal da obrigação gerada no contrato de fornecimento, para obedecer o princípio da competência. Em Longo Prazo, o saldo de R\$ 23.405.825,42 refere-se a dois contratos (5635-00 Unisys e 5657-00 Teletex) em que os vencimentos ultrapassam de 31/12/2023.

**(p) Obrigações Tributárias**

As Obrigações tributárias são compostas por Impostos e Contribuições apropriadas pela realização da receita operacional por competência e também valores diferidos para o futuro referente a base de cálculo ainda não realizada, conforme a legislação. Os tributos Retidos na Fonte são obrigações geradas pela retenção na prestação de serviço de fornecedores e também IRRF de Funcionários retidos de funcionários na folha de pagamento.

Obrigações Tributárias	2021	2020
ISSQN	32.040,03	37.569,33
PASEP	1.020.058,08	937.446,34
COFINS	4.704.673,48	4.320.624,49
ICMS / FUST / FUNTEL	410.524,14	388.682,70
CPRB INSS S/ROB (LEI 12.546)	3.614.350,19	3.266.899,51
IR Retido na Fonte	5.463.920,47	5.036.671,37
INSS Retido na Fonte	38.883,56	53.865,99
ISSQN Retido na Fonte	182.752,43	263.098,20
CSLL Retido na Fonte	43.336,37	33.391,18
COFINS Retido na Fonte	130.009,21	100.173,48
PASEP Retido na Fonte	28.168,69	21.704,29
<b>Total</b>	<b>15.668.716,65</b>	<b>14.460.126,88</b>

**(q) Obrigações Sociais e Trabalhistas**

As obrigações sociais e trabalhistas referem-se aos valores apropriados pela competência, de valores advindos da folha de pagamento de funcionários, INSS e FGTS, Rescisões a pagar entre outros.

Obrigações Sociais e Trabalhistas	2021	2020
Folha de pagamento	6.941.848,20	6.887.426,71
INSS	2.096.180,64	2.011.521,72
FGTS	1.370.728,60	1.702.884,42
Rescisões	209.648,36	16.187,20
PPR	32.719,72	32.907,09
SINDPPD / Imposto sindical / Dissídio	31.894,27	33.314,12
<b>Total</b>	<b>10.683.019,79</b>	<b>10.684.241,26</b>

**(r) Outras Obrigações**

Neste item registramos como consignações os valores gastos por funcionários com entidades financeiras (Banrisul e Caixa Econômica Federal), além das Pensões Alimentícias, Asprocergs e Procius retido em folha de pagamento e repassado aos beneficiários. Como Obrigações, é registrado as cauções de contratos recebidos pela Companhia, o valor a ser repassado ao Procius (parte empresa), os valores devidos a estagiários, além de pequenas outras obrigações de responsabilidade da Companhia.

Consignações	2021	2020
Asprocergs	86.292,28	89.594,22
Procius (Parte funcionários)	369.407,83	389.954,23
Pensões Alimentícias	128.783,43	127.852,21
Caixa Econômica Federal – Empréstimos Consignação	16.833,67	24.883,44
Banrisul - Empréstimos Consignação	198.003,51	219.471,47
Banrisul - Cartão de Crédito Consignação	99.832,36	99.908,18
<b>Total Consignações</b>	<b>899.153,08</b>	<b>951.663,75</b>
Obrigações		
Procius (Parte empresa)	400.664,71	396.877,00
Cauções de Contratos	66.893,14	138.400,64
Estagiários	45.618,43	37.023,83
Outras Obrigações	36.662,82	13.146,33
<b>Total Obrigações PROCERGS</b>	<b>549.839,10</b>	<b>585.447,80</b>
<b>Total do Grupo</b>	<b>1.448.992,18</b>	<b>1.537.111,55</b>

>>> Continuação



# PROCERGS

## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 87.124.582/0001-04 - NIRE 43300020100

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em Reais)

da dívida dentro das possibilidades reais da Companhia. Entre 2020 e 2021 foram celebrados 73 acordos. Deste total, foram liquidados 54, restando 19 acordos com parcelas a pagar, que totalizam R\$ 3.054.771,94. Este saldo está representado pelas rubricas "Acordos Trabalhistas a Pagar" no Passivo Circulante (R\$ 3.033.276,84) e no Passivo Não circulante (R\$ 21.495,10). Todos os processos em que ocorreu acordo entre as partes, foram lançados em contas específicas do Balanço, não fazendo mais parte de provisões e sim do Passivo Circulante e Não Circulante.

#### 9. Provisões para Contingências Ações Trabalhistas

A Companhia discute questões trabalhistas nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios. Uma provisão para desembolsos futuros foi constituída a partir da análise da Administração, em conjunto com a Assessoria Jurídica, Assessoria de Compliance e Comissão Interna. O valor provisionado nessa rubrica contempla as estimativas sobre contingências que possam resultar em perdas prováveis para a Companhia, conhecidas até 31/12/2021 e não significa necessariamente, que foram obrigações constituídas neste exercício, pois todos os valores estimados devem ser revistos a cada encerramento de exercício, como prevê a Norma Contábil. A análise foi feita em dados reais das ações trabalhistas existentes contra a Companhia, até 31/12/2021 movidas por empregados, ex-empregados e terceiros. Após a análise jurídica, os valores foram segregados em "Prováveis", "Possíveis" e "Remotos". Os valores considerados "Prováveis" somaram R\$ 74.580.973,85 que foram reconhecidos na sua totalidade no exercício, os "Possíveis" R\$ 445.412.039,41 que estão divulgados nesta nota explicativa e "Remotos" que não há obrigação legal de se mencionar em nota, conforme determina a Norma Contábil - NBC TG 25 (R2) - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes" no reconhecimento da provisão, que destaca: "(a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que faça-se necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação; (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida." Salienta-se o processo de número 0021506-62.2016.5.04.0025, que figura na listagem de ações, com o pedido ajuizado em 28/09/2016, pelo SINDPPD/RS. Em 2021, com as devidas correções, o valor estimado passou para R\$ 431.112.246,00, classificada como "Possível". Nesta ação, o SINDPPD/RS reivindica o adicional de periculosidade, para os funcionários da sede da PROCERGS, em decorrência da existência de tanques de combustíveis que alimentam os geradores da Companhia. Tanto o laudo pericial, como a sentença de 1º grau, foram no sentido de improcedência do pedido de periculosidade, eis que os tanques de óleo diesel acoplados aos geradores estão dentro dos limites das NR's 16 e 20. Desconsiderando totalmente o laudo pericial e os argumentos da sentença, o desembargador de 2º grau invocou o risco da veracidade para conceder o referido adicional, o que no entender da Companhia está equivocado, pois os tanques propriamente ditos estão em área externa do prédio. A PROCERGS interpôs Recurso de Revista junto ao Tribunal Superior do Trabalho tendo a Procuradoria-Geral assumido a defesa do processo, cujo recurso pende de julgamento.

Outras Ações, sendo em sua maioria classificadas como "Prováveis":  
**Promoções por Antiguidade:** Pedidos de diferenças salariais, com reflexos, decorrente da não implementação das promoções por antiguidade. O fato gerador originou-se após a Resolução de Diretoria 001 do ano de 1995, que suspendeu as promoções por antiguidade na Companhia. No exercício de 2015 foram retomadas tais promoções, visando cumprir o estabelecido no novo plano de cargos e salários de junho/2014. Este conjunto de ações possui, na sua maioria, sentenças procedentes, sendo que, parte delas, com trânsito em julgado e já em fase de execução. Ressalte-se que, em que pese sejam concedidas nas sentenças um número expressivo de avanço de níveis salariais, na prática, os mesmos não são efetivados integralmente, em decorrência de trancamentos no Plano de Cargos e Salários da época (último nível da classe ou final de carreira) e/ou por falta de requisito.

**Desproporcionalidade da Tabela Salarial:** Nulidade da alteração de carga horária, cujo fato gerador das ações originou-se no exercício de 1986, quando a carga horária dos funcionários de 44 horas semanais passou para 40 horas e dos funcionários de 36 horas semanais passou para 30 horas. Tal alteração gerou uma desproporcionalidade na tabela salarial, que foi alterada quando da implantação do novo plano de cargos e salários em junho/2014. Este conjunto de ações possui decisões transitadas em julgado em ambos os sentidos, ou seja, tanto favoráveis aos empregados, como improcedentes.

**Desvio de função:** Ações por desvio de função, decorrentes do reaproveitamento de pessoal. Visando a corrigir o desvio de função, a Companhia desenvolveu diversas ações no sentido de regularização do problema, mediante a reestruturação de áreas, atividades e transferência de funcionários, compatibilizando e adequando, assim, os serviços com os respectivos cargos.

Nº de Ações	Distribuição Quanto à Origem	2021	2020
283	Promoções por Antiguidade	80.901.868,19	82.019.723,08
64	Outros Reclamantes e Pedidos	20.506.661,42	20.924.910,36
39	Terceiros - Responsabilidade Subsidiária	6.490.164,89	5.558.466,81
20	Desvio de Função	4.799.695,62	8.170.261,65
15	Desproporcionalidade da tabela salarial / Alteração de carga horária	2.898.025,40	7.578.993,56
1	SINDPPD/RS Periculosidade	431.112.246,00	335.575.601,67
422	Total	546.708.661,52	459.827.957,13

\*Em "Outros" figuram principalmente pedidos referentes à: pensão por redução de capacidade laborativa, danos morais, danos materiais, redução de carga horária, incorporação de função gratificada, reconhecimento de acidente de trabalho, incorporação de horas extras, manutenção de plano de saúde para aposentado por invalidez, inclusão de dependente incapaz em plano de saúde.

Possibilidades	2021	2020
Prováveis	74.580.973,85	76.429.151,13
Possíveis	445.412.039,41	349.885.190,54
Remotas	26.715.648,26	33.513.615,46
Total	546.708.661,52	459.827.957,13

Ações	Saldo Exercício Anterior	Baixas	Lançamento (DRE)	Saldo Provisão	Curto Prazo	Longo Prazo
Trabalhista	76.429.151,13	(19.624.201,79)	17.776.024,51	74.580.973,85	36.000.000,00	38.580.973,85

#### 10. Outras informações

##### (a) Coberturas de Seguros

A Companhia mantém coberturas de seguros por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos. Destaca-se, a seguir, a posição dos seguros mantidos na data de encerramento do exercício social:

Objeto	Modalidade	Valor Segurado
Prédios, equipamentos, móveis e utensílios (ctt 5640-00)	Incêndio	253.793.430,63
Veículos (ctt 5545-00)	Colisão, incêndio e roubo	*350.000,00
Seguro de Vida em Grupo (Apólices Asprocergs)	Morte e invalidez	21.912.000,00

\* Referente Danos Materiais, Danos Corporais e Cobertura de Acidentes Pessoais de Passageiros (Cláusula 2.2 do Contrato). Os seguros dos automóveis foram contratados pela Modalidade de Valor de Mercado Referenciado pela tabela de referência do FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), utilizando-se o fator de ajuste de 110% (cento e dez por cento) sobre o valor de cotação do veículo, na data de liquidação do sinistro. (Cláusula 2.3 do Contrato).

##### (b) Plano Complementar de Pecúlio

A Companhia, na qualidade de mantenedora, contribui mensalmente com um percentual sobre a folha de pagamento, suficiente para, em conjunto com a contribuição dos beneficiários, assegurar a cobertura do plano de investimento de seus associados.

##### 11. Ajustes de Exercícios Anteriores

Foram registrados em Lucros ou Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido, os ajustes em que se consideraram como incorreções de períodos anteriores, que por se tratar de valor material no contexto geral, a administração da Companhia julgou desnecessário rerepresentar as demonstrações financeiras, nos termos da NBC TG 23 (R2).

Ajuste Positivo	
• Valor ajuste de FGTS, importado em duplicidade na interface da folha de pagamento de dezembro 2020.	428.284,80
<b>Soma</b>	<b>428.284,80</b>
Ajuste Negativo	
• Cancelamento faturas de clientes com emissão exercícios anteriores.	(1.077.709,50)
<b>Soma</b>	<b>(1.077.709,50)</b>
<b>Valor Residual</b>	<b>(649.424,70)</b>

##### 12. Continuidade Operacional

No decorrer de 2021, a Companhia apresentou resultados positivos mensais e ao final do exercício apresentou um Lucro Contábil de R\$ 28.602.866,12 devido as ações de gestão e redução de custos e despesas com encerramento de Regionais do interior e principalmente pelo aumento da Receita em relação a 2020. O resultado proporcionou a reversão de grande parte do Patrimônio Líquido Negativo que existia em 2020, que foi reduzido para R\$ 13.566.482,14. Com os resultados esperados para 2022 e aumento de Capital Social, descrito a seguir, se espera reverter totalmente o PL Negativo, já no primeiro mês de 2022.

Em 2021, foi suscitado o aumento de Capital Social visando a sustentabilidade operacional da Companhia. Devido ao Patrimônio Líquido Negativo o valor da ação também restava negativa e assim foi necessário recalcular o valor da ação, pelos fluxos de caixa futuros, conforme determina a Lei das S.A. Desta forma, foi autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia a contratação de empresa especializada para realizar o estudo dos fluxos de caixa futuros e resultados esperados para os próximos 10 anos. No Laudo fornecido pela empresa PLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, vencedora da licitação, apurou-se resultados positivos e o valor de R\$ 0,43 por ação da Companhia. Foi apresentado também, aos Conselhos e ao Sr. Governador, um Plano de Investimentos para os exercícios 2021-2023, entendido como investimentos fundamentais para garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados pela PROCERGS aos diversos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul. Em 10/01/2022 os acionistas da Companhia autorizaram o aumento do Capital Social, com aporte do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 87.900.000,00. Este aporte fará frente ao plano de investimentos da Companhia, previstos até 2023. Assim, o Capital Social passará para R\$ 203.219.287,84 após as integrações que se darão em 28/01/2022 R\$ 14.000.000,00, já integralizado, em 31/03/2022 R\$ 9.700.000,00, em 31/08/2022 R\$ 40.400.000,00, 28/01/2023 R\$ 9.800.000,00 e em 31/08/2023 R\$ 14.000.000,00.

As demonstrações financeiras foram preparadas com a premissa de continuidade normal das operações, que pressupõem a realização e recuperação dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios da Companhia, e não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos na apresentação de seus ativos e passivos, no caso de insucesso das medidas adotadas.

##### 13. Eventos Subsequentes

A NBC TG 24 determina que os ajustes conhecidos em período subsequente, demandam ajustes em demonstrações financeiras, quando a situação em pauta estiver presente na data de levantamento das demonstrações, mas antes da aprovação e emissão dessas demonstrações. Eventos ocorridos em datas subsequentes e conhecidos antes da emissão das demonstrações, se relevantes, devem ser divulgados em notas explicativas. Como descrito na N.E.12, foi autorizado um aumento de Capital Social no valor de R\$ 87.900.000,00 que deverá ser integralizado ao longo de 2022 e 2023. Lavrado na ata de assembleia geral extraordinária, AGE 123 de 10/01/2022 e registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 18/01/2022, esse evento não influencia ou altera as demonstrações do exercício de 2021, mas como trata-se de fato relevante, é divulgado nesta N.E. Até o encerramento das demonstrações não foram identificados outros eventos que pudessem influenciar ou alterar as demonstrações do exercício de 2021.

<b>JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL</b> DIRETOR-PRESIDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO CPF 849.483.377-49	<b>KAREN MARIA GROSS LOPES</b> DIRETORA DE SOLUÇÕES DIGITAIS CPF 533.611.990-34	<b>JAIRO RENATO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA</b> DIRETOR DE SISTEMAS TRANSACIONAIS CPF: 221.432.030-04	<b>JOSUÉ DE SOUZA BARBOSA</b> DIRETOR DE NEGÓCIOS E DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES CPF 290.548.260-53	<b>CÉSAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA</b> DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES CPF: 424.065.790-34	<b>ANDRÉA GONÇALVES ALVES</b> CONTADORA CRC-RS 076.011 CPF 658.564.810-20
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### Aos

Diretores e aos Acionistas da  
**PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**  
Porto Alegre - RS

##### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

##### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

##### Ênfase - Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 12, que divulga que a Companhia apresentou Patrimônio Líquido negativo no valor de R\$ 13.566.482,14 justificado pelos Prejuízos Acumulados em suas operações, no montante de R\$ 128.893.633,66 e apresentou também, excesso de passivos sobre os ativos circulantes no valor de R\$ 17.987.571,42 no encerramento do exercício. A Companhia apresentou resultados positivos mensais e ao final do exercício apresentou um Lucro Contábil de R\$ 28.602.866,12 devido as ações de gestão e redução de custos e despesas com encerramento de Regionais do interior e principalmente pelo aumento da Receita em relação a 2020. O resultado proporcionou a reversão de grande parte do Patrimônio Líquido Negativo que existia em 2020, que foi reduzido para R\$ 13.566.482,14. Com os resultados esperados para 2022 e aumento de Capital Social, espera reverter totalmente o PL Negativo, já no primeiro mês de 2022. Em 10 de janeiro de 2022 os acionistas da Companhia autorizaram o aumento do Capital Social, com aporte do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 87.900.000,00. Este aporte fará frente ao plano de investimentos da Companhia, previstos até 2023. Assim, o Capital Social passará para R\$ 203.219.287,84 após as integrações que se darão em 28 de janeiro de 2022 R\$ 14.000.000,00, já integralizado, em 31 de março de 2022 R\$ 9.700.000,00, em 31 de agosto de 2022 R\$ 40.400.000,00, 28 de janeiro de 2023 R\$ 9.800.000,00 e em 31 de agosto de 2023 R\$ 14.000.000,00. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

##### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nada temos a relatar a esse respeito.

##### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança responsabilidade pela supervisão da Companhia são aqueles do processo de elaboração com das demonstrações contábeis.

##### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

**RUSSELL BEDFORD GM**  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/0-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091 Assinado de forma digital por ROGER MACIEL DE OLIVEIRA: 9023843509 1  
Dados: 2022.03.03 15:59:26 -03'00'

**Roger Maciel de Oliveira**  
Contador 1 CRC RS 71.505/0-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

JORG E LU IZ MENEZES CEREA:36012440049 Assinado de forma digital por JORGE LUIZ MENEZES CEREA: 36012440049  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=OI 579286000174, ou=presencial, cn=JORGE LUIZ MENEZES CEREA: 36012440049  
Dados: 2022.03.03 17:18:37 -03'00'

**Jorge Luiz Menezes Cereja**  
Contador 1 CRC RS 43679/0  
Sócio Responsável Técnico

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo determinações previstas nos itens II e VII, do art. 163, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e art. 42 do Estatuto Social, tendo acompanhado a situação econômica, financeira e fiscal da Companhia, através da análise, apresentada mensalmente pela Divisão Contábil Financeira, bem como examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração dos Resultados Abrangentes, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e, com base no Relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes da Empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, entendemos que as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PROCERGS em 31 de dezembro de 2021. O Conselho Fiscal entende que os documentos estão aptos à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

**Eugenio Carlos dos Santos Ribeiro**  
Conselheiro Fiscal

**Izabel Christina Cotta Matte**  
Conselheira Fiscal

**Ronaldo Santini**  
Conselheiro Fiscal